



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2.015, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Cirurgião Dentista 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **José Augusto Sedrez Porto**, constante no Edital n.º 137/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cirurgião Dentista 20h**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/9121.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)

Data: 05/07/2024 16:43:17

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS (CPF 000.655.800-36)  
Data: 05/07/2024 14:50:42

Rudinei Ubirajara dos Santos  
Secretário da Administração e Finanças, em exercício



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9EVN.PEKA.YRHP.FBQN

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

**Teixeira**, médico clínico geral plantonista, matrícula nº 3025-2, pelo período de 03 meses, a partir de 05.07.2024, em razão de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo na eleição prevista para 06 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de julho de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**09B94C7C

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1017/SMGRH/2024**

De 05 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerimento protocolado sob o nº 3873/2024 de 02.07.2024, e em conformidade com o art. 116 da Lei nº 1.256/90 – Regime Jurídico dos Servidores, **CONCEDE LICENÇA REMUNERADA** ao (a) servidor (a) **Silvia Machado da Silva**, monitora escolar para educação infantil, matrícula nº 7796-8, pelo período de 03 meses, a partir de 05.07.2024, em razão de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo na eleição prevista para 06 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de julho de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**C7378744

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1018/SMGRH/2024**

De 05 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerimento protocolado sob o nº 3907/2024 de 03.07.2024, e em conformidade com o art. 116 da Lei nº 1.256/90 – Regime Jurídico dos Servidores, **CONCEDE LICENÇA REMUNERADA** ao (a) servidor (a) **Valter Nunes Portaete**, agente administrativo, matrícula nº 1136-3, pelo período de 03 meses, a partir de 05.07.2024, em razão de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo na eleição prevista para 06 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de julho de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**A809B8D4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1019/SMGRH/2024**

De 05 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerimento protocolado sob o nº 3875/2024 de 02.07.2024, e em conformidade com o art. 116 da Lei nº 1.256/90 – Regime Jurídico dos Servidores, **CONCEDE LICENÇA REMUNERADA** ao (a) servidor (a) **João Ademar Machado**, motorista, matrícula nº 5471-2, pelo período de 03 meses, a partir de

05.07.2024, em razão de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo na eleição prevista para 06 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de julho de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**21D25004

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1020/SMGRH/2024**

De 05 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerimento protocolado sob o nº 3879/2024 de 02.07.2024, e em conformidade com o art. 116 da Lei nº 1.256/90 – Regime Jurídico dos Servidores, **CONCEDE LICENÇA REMUNERADA** ao (a) servidor (a) **Luis Carlos Gonçalves dos Santos**, agente administrativo auxiliar, matrícula nº 853-2, pelo período de 03 meses, a partir de 05.07.2024, em razão de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo na eleição prevista para 06 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de julho de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**ED4828B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 069/2024 do tipo menor preço por item para contratação de empresa para fabricação, montagem e instalação de móveis planejados para a UBS Bom Princípio, está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 23/07/2024, às 09h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**5513F1BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA N.º 2.015, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Cirurgião Dentista 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **José Augusto Sedrez Porto**, constante no Edital n.º 137/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cirurgião Dentista 20h**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/9121.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS**

Secretário da Administração e Finanças, em exercício

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**9868A7AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL Nº. 036/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 202/2024.**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 5 de julho de 2024.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
037.572.190-82	LAÍSSA NOGY KRECHE DOS SANTOS	062/2024

**MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL**

Diretora do Departamento da Administração Tributária

**Publicado por:**

Carmem Lúcia Pires Nascimento

**Código Identificador:**443B4E29

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**MANDADO DE CITAÇÃO**

**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Comissão Processante designada pela Portaria n.º 754, de 02 de março de 2023, instauradora do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2023, nos termos dos artigos 159, 166 e posteriores, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005, CITA o Senhor Daniel Roberto da Silva, a comparecer no dia 13.08.2024, às 14h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nesta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, a fim de prestar depoimento pessoal com relação aos fatos da Portaria instauradora dos presentes autos. Caso queira poderá fazer-se acompanhar por advogado.

Outrossim, na qualidade de indiciado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal desta Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Ou solicitar informações através do e-mail

processospsap@gmail.com ou pelo telefone/whatsapp (51) 9 9159-8869.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2024.

**ANDRÉIA DE JESUS LEITE SCHENKEL,**

Presidente da Comissão.

**Publicado por:**

Marilene Soares da Cunha

**Código Identificador:**243710E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 120/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2024.

CONTRATADA: MICHAEL ANDERSON ELOY DE ALMEIDA, CNPJ: 44.395.201/0001-00

OBJETO: Contratação da empresa Michael Anderson Eloy de Almeida para produção e apresentação do artista Anderson Almeida no Domingo Cultural, com recurso através do Termo de Adesão para executar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei n.º 14.399/2022

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado

**Publicado por:**

Luiza da Silva Vargas

**Código Identificador:**6C5EC569

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**MANDADO DE CITAÇÃO**

**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Comissão Processante designada pela Portaria n.º 774, de 06 de março de 2023, instauradora do Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/2023, nos termos dos artigos 159, 166 e posteriores, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005, CITA o Senhor Daniel Roberto da Silva, a comparecer no dia 13.08.2024, às 14h30min, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nesta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, a fim de prestar depoimento pessoal com relação aos fatos da Portaria instauradora dos presentes autos. Caso queira poderá fazer-se acompanhar por advogado.

Outrossim, na qualidade de indiciado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal desta Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Ou solicitar informações através do e-mail processospsap@gmail.com ou pelo telefone/whatsapp (51) 9 9159-8869.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2024.

**DARLON RANCHESKI,**

Presidente da Comissão.

**Publicado por:**

Marilene Soares da Cunha

**Código Identificador:**80B961B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 121/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2024.

CONTRATADA: RAFAEL BATISTA DOS SANTOS, CNPJ: 27.483.378/0001-40

OBJETO: Contratação da empresa Rafael Batista dos Santos para produção e apresentação do artista Rafa Batista e Banda no Domingo